

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9

Data: 03/04/2018

Hora: 12:16

Portaria nº 697/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/04/2018, à servidora **DILENA MACEDO COUTTO DUTRA**, CPF 424.269.520-91, matrícula 20877, cargo de Zeladora), nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.138,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 745,11 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010; Promoção de Classe no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 04 Trêníos no valor de R\$ 149,02 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; 12,79 Anuênios no valor de R\$ 95,30 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 03/04/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.